

DIEx Simplificado Nº 5310-SALC/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.017819/2025-03

João Pessoa, PB, 11 de setembro de 2025.

Do Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

Ao Sr Fiscal Administrativo, Chefe do Setor de Aprovisionamento, Conformador

Assunto: 2025NE000191 (ANULAÇÃO), REFERENTE A LIC PE Nº 90008/2025, UG 160175, UGP 160176, (AQs DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)

Referências:

a) Diex Simplificado nº 4213-Aprv/Cmdo 1Gpt E, de 28 JUL 25.

Anexos:

- 1) Diex_n__30_-_Anulacao.pdf
- 2) NE_160176_2025NE000191 (ANULAÇÃO).pdf

Em atenção ao DIEx referenciado, encaminho anexa, em formato PDF, a Nota de Empenho para conhecimento e providências do requisitante. Bem como, encaminho para o Conformador as documentações pertinentes para arquivamento do processo.

[REDACTED]
Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC** [REDACTED] em 11/09/2025, às 10:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

21hM-S5FV-uTJv-OAdo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

DIEx nº 30-Aprv/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.013938/2025-89

**João Pessoa, PB, data e hora conforme
assinatura digital.**
Visto:

Do: Aprovisionador do Cmdo do 1º Gpt E
Ao: Sr Chefe da SALC do 1º Gpt E
Assunto: diex requisitório
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização de
licitações no Comando do Exército (IG 12-02).



1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a anulação das notas de empenho abaixo descritas:

Nº DA LICITAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	EMPRESA	ITEM	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
SRP 90008/2025 UASG 160175	2025NE000191	23.991.358/0001-29 - G. F. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	51	240	1.560,00
			248	23	241,50
TOTAL					1.801,50

2. Justificativa:

- Atender a necessidade de remanejamento de recursos para a continuidade das atividade do Setor de Aproveitamento.



Aprovisionador do Cmdo do 1º Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a anulação da nota de empenho supramencionada;
2. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, data e hora conforme assinatura digital.



Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo do 1º Gpt E

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS
SEMPRE LEMBRADOS!"**